



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 170/2023

Indica ao Prefeito Municipal implementar a autorização do manuseio do corpo humano feminino post mortem por funcionária mulher nas funerárias.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize implementar a autorização do manuseio do corpo humano feminino post mortem por funcionária mulher nas funerárias.

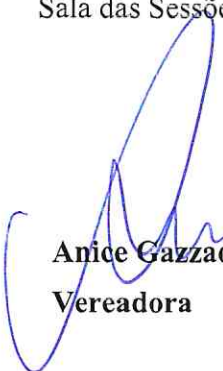
JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa, principalmente, atender as famílias religiosas de todas as raças e credos que se sentem violadas em sua intimidade pelo manuseio do corpo feminino da família por funcionário homem nas funerárias de nosso município.

Todos os nossos munícipes possuem direito à dignidade, honra e respeito às crenças religiosas. O momento post mortem não difere, vez que os direitos continuam a valer.

Portanto, enfatizo que deve ser criada a autorização de manuseio por parte de funcionária mulher, sendo que, somente assim, nosso município estará finalmente se adequando às variadas crenças religiosas.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2023.


Anice Gazzaoui
Vereadora


João Morales
Vereador


Ney Patricio
Vereador